



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 051/2023

**EXMO. SR.
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que seja alterado o prazo de licença maternidade das servidoras municipais para 6 meses assim como os municípios vizinhos já estão praticando.

JUSTIFICATIVA: Oral

Sala de sessões, 21 de agosto de 2023.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Vereador

LEANDRO GARIGAN DA SILVEIRA
vereador